



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB  
Publicado no Diário Oficial do Município  
De 01 a 15 de 09, 2014

  
Secretário de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1160/2014.**

Autoria: Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO.**

Denomina “**Manuel Nunes Dantas**” a Farmácia Básica do município de Piancó.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2014,** a **CÂMARA MUNICIPAL,** por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Manuel Nunes Dantas**” a **Farmácia Básica do município de Piancó** em funcionamento nas instalações do Laboratório de Análises Clínicas Regional de Piancó.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 09 de setembro de 2014.

  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB**  
**CASA Pe. MANOEL OTAVIANO**  
Secretaria Executiva



Ofício CMP/GP nº 036/2013  
Ilustríssimo Senhor  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito Constitucional de Piancó/PB  
Praça Salviano Leite, s/n, Centro, Piancó/PB

Em, 28 de Agosto de 2014

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
PROTOCOLO MUNICIPAL

PROT. Nº 822 / 134

DATA: 28 / 08 / 2014

DIA: Quinta-feira

HORA: 11:07

[Assinatura]  
Responsável pelo Setor

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, em deferência as proposituras aprovada, na Sessão Ordinária do dia 22 de Agosto do corrente mês, estamos enviando ao Executivo Municipal, relação e cópias do Requerimento, Projetos de Lei, os quais necessitam da SANÇÃO do Prefeito Constitucional.

Requerimento nº 053/2014 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por unanimidade, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que seja RESGATADA E REATIVADA A BANDA FILARMÔNICA SANTO ANTONIO

Projeto de Lei nº 023/2014 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por unanimidade, que denomina " MANOEL NUNES DANTAS" a Farmácia Básica do Município de Piancó.

Projeto de Lei nº 025/2014, de autoria dos vereadores ANTONIO AZEVEDO XAVIER JOSÉ LUIS DA SILVA FILHO E ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL aprovado por unanimidade que Denomina de "Travessa Antonio Gonçalves ( Antonio de Ana) artéria ao norte da Igreja Nossa Senhora do Rosário.

9

Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria dos vereadores ANTONIO AZEVEDO XAVIER, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO E ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL, aprovado por unanimidade que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o NÚCLEO MUNICIPAL DO CADASTRO DE CONTROLE E OBRIGATORIEDADE DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PACIENTES COM TRATAMENTO DETERMINADO E/OU PERMANENTE, e dá outras providências.

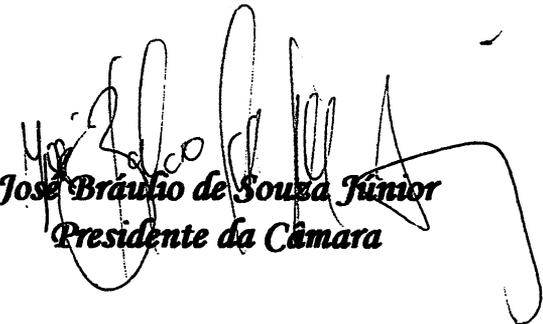
Projeto de Lei nº 027/2014 de autoria do vereador ANTONIO AZEVEDO XAVIER, aprovado por unanimidade, que denomina de RUA SEVERINO MARINEIRO DE SOUZA A RUA PROJETADA Nº 03 DO LOTEAMENTO GIROLÂNDIA II DA CIDADE DE PIANCÓ.

Projeto de Lei nº 028/2014 de autoria do vereador ANTONIO DE AZEVEDO XAVIER, aprovado por unanimidade, que denomina de RUA JOSÉ RUFINO DE ALMEIDA A RUA PROJETADA Nº 02 DO LOTEAMENTO GIROLÂNDIA IIA DA CIDADE DE PIANCÓ-PB.

Projeto de Lei nº 029/2014 de autoria de vereador ANTONIO DE AZEVEDO XAVIER, aprovado por unanimidade, que denomina de RUA ANTÔNIO VICENTE LEITE A RUA PROJETADA Nº 07 DO LOTEAMENTO GIROLÂNDIA III, DA CIDADE DE PIANCÓ-PB.

Projeto de Lei nº030/2014 de autoria do Executivo Municipal, rejeitado por unanimidade, que DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima, consideração e apreço.

  
*José Bráulio de Souza Júnior*  
*Presidente da Câmara*